

8. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2004-2007

8.1 LEVANTAMENTO DAS AÇÕES/INTERVENÇÕES PARA A MONTAGEM DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

A fonte básica de informações para a montagem do conjunto de Ações que integram o Programa de Investimentos do PERH 2004-2007 foi a série de indicações sobre investimentos existentes nos Planos de Bacias Hidrográficas já elaborados para as diferentes UGRHs. Quando não se dispunham de Planos de Bacia, ou quando os mesmos se encontravam em fase de elaboração, optou-se por aproveitar os dados do PERH 2000-2003 mediante ajustes cronológicos e de custos.

Alguns temas foram revistos, baseados em metodologias e critérios uniformes aplicadas a todas UGRHs, em especial os custos de: Tratamento de esgotos; Resíduos sólidos; Rede hidrométrica e de monitoramento; Racionalização da irrigação; Macrodrenagem urbana; e Navegação fluvial. As Ações reavaliadas e os respectivos custos substituíram as ações correspondentes dos programas de investimento dos Planos de Bacia.

No rol das Ações do PERH foram incluídos, também, os projetos de interesse estadual administrados pelo CORHI/CRH, financiados ou financiáveis pelo FEHIDRO. Incluiu-se, outrossim, o programa Água Limpa – do DAEE – de abrangência estadual, por tratar-se de um programa que já conta com recursos assegurados em orçamento.

O programa de investimentos não se limitou ao horizonte de curto prazo – aqui convencionado como sendo o período 2004 a 2007 – pois as abordagens adotadas nos Planos de Bacia são heterogêneas e muitos programas ultrapassam o período de 10 anos. No programa de investimentos do PERH optou-se por preservar essas informações, destacando-se os investimentos necessários em dois períodos: “2004-2007” e “após 2008”.

Nem todas as Ações constantes dos Planos de Bacia integram o Programa de Investimentos do PERH. Embora o cadastro do Banco de dados contenha todas as propostas dos CBHs, introduziram-se códigos de controle para desconsiderar – no PERH – algumas das intervenções. São, por exemplo, ações dos seguintes tipos: intervenções nitidamente da esfera de competência municipal, ou de empresas de saneamento como a pavimentação de estradas rurais, coleta de lixo, rede de distribuição de água, perfuração de poços para abastecimento público, reservação de água, tratamento de água, obras de irrigação, galerias de águas pluviais (guias, sarjetas, boca de lobo, galerias), rede coletora de esgotos etc.

Ressalte-se, todavia, que os investimentos nas obras de tratamento de esgotos, de controle de erosão, e de macrodrenagem urbana, incluindo os respectivos estudos e projetos, estão incluídos no programa de investimentos do PERH. Não são objetos de inclusão no Programa de Investimentos do PERH, analogamente, as despesas de operação e manutenção das ETEs, das ETAs e dos serviços de disposição de resíduos sólidos, por tratar-se de despesas de custeio.

Com isso pretendeu-se “filtrar” a relação enorme de intervenções propostas (mais de 2.500 para as 22 UGRHs) e limitar o programa de investimentos do PERH às Ações com vinculações mais diretas com os recursos hídricos.

Tal procedimento decorreu essencialmente do atual estágio em que se encontram os Planos de Bacia e seus Programas de Investimentos, onde as propostas de intervenções carecem de dados quanto às fontes de recursos (ou seja, as discriminações dos valores alocados para recursos de Tesouro Estadual; FEHIDRO; recursos do município; recursos federais; recursos de financiamentos externos; e os recursos próprios, ou seja, recursos das tarifas etc.). Da mesma forma, não se têm dados sobre a natureza de despesas (discriminação dos valores alocados para estudos e projetos; execução de serviços e obras; aquisição de bens e equipamentos; serviços de consultoria; etc).

A carência desses dados impede que se caracterize – nas Ações de natureza multissetorial – o grau de participação das diferentes instituições nos programas e ações de recursos hídricos, gerando-se a falsa sensação de que tudo pode ser alocado na conta de “recursos hídricos”. *Enfim, envolvem informações indispensáveis para o aprimoramento do Programa de Investimentos do PERH, nas versões futuras, pois, grande parte das ações em recursos hídricos é de natureza essencialmente multissetorial e multi-institucional.*

Se as Ações estivessem bem caracterizadas – principalmente quanto à fonte de recursos – não haveria necessidade desses “filtros”. Bastaria defini-las como sendo de natureza multissetorial, estabelecendo a quota de participação de cada instituição, na implementação dessas Ações.

A essência da lei 7663 está no processo participativo da gestão de recursos hídricos, privilegiando a autonomia das instituições e o respeito às atribuições das entidades e órgãos, que participam nas diferentes interfaces dos programas de recursos hídricos, desde a fase de planejamento até a de implementação das ações. Assim sendo, as ações nitidamente de competência dos municípios, ou ações para as quais não restam dúvidas quanto aos órgãos responsáveis pela sua implementação, devem ser desenvolvidas sempre em parceria e/ou participação financeira desses partícipes, especificando-se claramente o grau de participação financeira de cada órgão. Ou seja, esses “filtros” foram introduzidos em decorrência da necessidade de suprir a deficiência de informações quanto à fonte de recursos.

O Banco de dados contendo todas as ações e intervenções consideradas, classificadas segundo diferentes fontes, custos, enquadramento nos PDCs, Metas Estratégicas, Gerais e Específicas do PERH, perfaz um total de mais de 2500 intervenções. Utilizando-se os “filtros” mencionados restaram para o programa de investimentos do PERH mais de 1.800 Ações distribuídas em 22 UGRHs, com um montante de recursos necessários que totalizam R\$ 4.423.500.000,00 para o período 2004-2007, no cenário designado de “Desejável” (Ver quadros 8.4 e 8.5, mais adiante).

8.2 RECURSOS FINANCEIROS POTENCIALMENTE DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE RECURSOS HÍDRICOS

Quanto às fontes potenciais de recursos para o PERH 2004-2007 foram examinados, basicamente, o PPA – Plano Plurianual 2004-2007, objeto da Lei nº 11.605 de 24 de dezembro de 2003 e os orçamentos do Estado de São Paulo dos anos 2004 e 2005. Estes documentos já contemplam as principais fontes de recursos como: Tesouro do Estado; Recursos de financiamentos; Recursos federais; Recursos próprios das empresas estatais; e os recursos destinados ao FEHIDRO.

Foram identificados 27 Programas de interesse ao PERH, com recursos de investimentos previstos nos orçamentos. Com base nessa listagem, estimaram-se os recursos financeiros que poderiam ser disponibilizados para aplicação parcial ou integral nos programas do PERH 2004-2007. Para tal, cada Projeto/Atividade foi analisada adotando-se os critérios de projeção dos valores observados no período 2004-05 para o período do PERH, de 4 anos.

Por exemplo, com relação aos recursos para o programa “Combate a enchentes (Projeto/Atividade: Obras na bacia do Alto Tietê)” considerou-se investimento nulo em 2006 e 2007 tendo em vista a conclusão das obras em andamento com o financiamento do JBIC. Mas, quanto a “Projeto/Atividade: Implantação reservatórios retenção – Piscinões”, desse mesmo programa, considerou-se que os investimentos em 2006 e 2007 teriam o mesmo ritmo observado em 2004-05. Para quase todos os demais Projetos/Atividades foram adotados para 2006-07 os mesmos valores observados no período 2004-05, à exceção do “Projeto Água Limpa” do DAEE, para o qual adotou-se o valor global de R\$ 100.000.000,00 correspondente ao investimento previsto para esse período.

Por outro lado, nem todos os valores podem ser alocados para o PERH, pois os recursos, previstos nos orçamentos, estão associados a programas e projetos/atividades que nem sempre

estão contemplados no PERH. São programas e projetos/atividades que seguem a dinâmica própria de planejamento dos diversos órgãos do Estado, propostos pelos seus setores técnicos, preocupados com as respectivas atribuições específicas. Esses setores nem sempre estão familiarizados com o sistema de planejamento adotado pelo setor de recursos hídricos.

Assim sendo, é muito provável que esses programas (do orçamento do Estado) não tenham sido contemplados nos Planos de Bacia elaborados pelas UGRHs e, portanto, não incluídos no PERH. Por ocasião do cotejo do programa de investimentos do PERH com os recursos disponíveis, deve-se – por uma questão de coerência – excluí-los, pois, os recursos do orçamento possuem uma destinação diferente dos programas do PERH.

Em face da falta de informações mais completas quanto aos programas e projetos/atividades do orçamento estadual não incluídos no PERH, arbitrou-se uma porcentagem para cada um visando destacar a verba alocável para atendimento aos programas de interesse ao PERH. Os programas cujos investimentos não restam dúvidas quanto à sua inclusão nos investimentos do PERH foram contemplados com o percentual de 100%. Noutros, a porcentagem é variável, de 0%, 10% ou 20%.

O quadro a seguir apresenta uma síntese desses 27 programas selecionados, resultando uma disponibilidade financeira no orçamento estadual, de R\$ 1,5 bilhões para o período 2004-2007.

QUADRO 8.2.1 – VOLUME DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES/PROJETOS, DE 27 PROGRAMAS SELECIONADOS DO PPA CONTENDO UM POTENCIAL DE ARTICULAÇÃO COM PERH, SEGUNDO FONTES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ESTADO, DE 2004 E 2005

Fonte de Recursos, R\$	2004	2005	Projeção para 2006 e 2007	2004 a 2007	Alocável ao PERH, R\$
1 Recursos de Tesouro do Estado	238.998.866	178.546.081	312.590.947	730.135.894	447.311.000
2 Recursos vinculados estaduais	32.200.020	47.880.000	80.080.020	160.160.040	160.160.000
3 Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	1.087.575	1.542.511	2.630.086	5.260.172	948.000
4 Recursos próprios - Administração indireta	86.254.720	46.824.730	133.079.450	266.158.900	221.135.000
5 Recursos vinculados federais	5.000.020	50	5.000.070	10.000.140	10.000.000
6 Outras fontes de recursos	–	–	–	–	–
7 Recursos de operações de crédito	235.689.321	248.838.424	219.410.685	703.938.430	659.692.000
Soma, R\$	599.230.522	523.631.796	752.791.258	1.875.653.576	1.499.246.000

Fonte de dados: Orçamento do Estado de São Paulo, 2004 e 2005. Elaboração do quadro: Consórcio JMR-Engecorps, 2005

Os recursos financeiros municipais alocáveis para aplicação no PERH 2004-2007 foram estimados para os dois grupos seguintes:

- recursos municipais para aplicação em tratamento de esgotos urbanos, nos municípios autônomos (uma vez que os recursos para os municípios atendidos pela SABESP já constam, em tese, do orçamento dessa companhia);
- recursos municipais para aplicação em demais programas de recursos hídricos, tais como: drenagem urbana, educação ambiental, combate à erosão, recuperação de áreas degradadas etc.

O orçamento do município de São Paulo para 2005, devido ao seu porte, foi analisado à parte tendo em vista a seleção dos seus investimentos previstos nos programas relacionados com recursos hídricos, projetando-se para o período 2004-2007 a mesma tendência observada em 2005.

Considerando-se os recursos financeiros do Estado e dos municípios, chegou-se ao montante global de R\$ 1,7 bilhões para aplicação nos programas do PERH assim distribuídos:

QUADRO 8.2.2 – SÍNTESE DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS NO ESTADO, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DO PERH 2004-2007

Fonte de Recursos	R\$ 1.000,00
Recursos Tesouro do Estado	447.311
Recursos vinculados estaduais (basicamente FEHIDRO)	160.160
Recursos vinculados - Fundo Especial de Despesa	948
Recursos próprios - Administração Indireta (basicamente SABESP)	221.135
Recursos vinculados federais	10.000
Recursos de operações de créditos (basicamente DAEE e SABESP)	659.692
Sub total 1, em 4 anos	1.499.246
Municípios Autônomos: Investimentos em tratamento de esgotos	63.880
PM São Paulo: Investimentos em drenagem Urbana	14.400
PM São Paulo: Investimentos em demais programas em recursos hídricos	10.800
Demais municípios do Estado: Investimentos em drenagem e demais programas de recursos hídricos	116.840
Sub total 2, em 4 anos	205.920
Total, em 4 anos	1.705.166

Fonte: Elaboração do Consórcio JMR-Engecorps/2005.

8.3 CENÁRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PERH 2004-2007

Definidas as intervenções que deverão integrar o PERH 2004-2007, os investimentos correspondentes, e levantadas as fontes de recursos disponíveis para emprego nesse PERH, construíram-se os cenários de atendimento das metas, isto é, os cenários que compatibilizem as demandas e os recursos financeiros.

Foram formulados para o presente PERH os seguintes cenários:

- **Cenário Desejável:** formulado sem restrições financeiras, contemplando todas as ações propostas e possíveis de serem realizadas no horizonte do plano, ou seja, de 4 anos; Tratam-se de demandas identificadas nos Planos de bacias elaborados pelos CBHs, complementadas com estimativas efetuadas pelo Consórcio JMR-Engecorps.
- **Cenário Recomendado:** formulado a partir de uma visão mais realista, considerando a priorização das Metas Gerais efetuada pelo CORHI e a possibilidade de captação de recursos financeiros adicionais; e
- **Cenário Provável:** formulado a partir do Cenário Recomendado ajustando-se o montante dos investimentos aos recursos possíveis de serem alocados para múltiplos programas inseridos no PERH 2004-2007. É equivalente ao “Cenário Piso” definido no Termo de Referência como sendo formulado com base nos recursos já alocados para o PERH 2004/2007, cuja finalidade é garantir a manutenção atual dos recursos hídricos no Estado.

O **Cenário Desejável** totaliza **R\$ 4.423.500.000,00** para o período 2004-2007 (Ver quadros 8.4 e 8.5 mais adiante). Sabe-se, todavia, que não há recursos financeiros para esse montante de

investimentos. A estimativa efetuada no presente estudo mostra que, para um período de 4 anos do PERH, os recursos disponíveis totalizam cerca de **R\$ 1,7 bilhões**.

Definiu-se o **Cenário Provável** como sendo aquele que totaliza esses **R\$ 1,7 bilhões**, correspondentes ao montante de investimentos que buscam o equilíbrio com os recursos disponíveis nos orçamentos do Estado, das empresas estatais e dos municípios. Este cenário foi obtido mediante a aplicação linear de um redutor (45,9%) sobre o **Cenário Recomendado** – adiante descrito – respeitando-se as hierarquizações adotadas para esse cenário.

O **Cenário Recomendado** corresponde à situação intermediária entre o Desejável e o Provável. No Cenário Recomendado procura-se atender as Ações/intervenções associadas às Metas Gerais hierarquizadas pelo CORHI (reunião do Colégio Diretivo em 11 de maio de 2005), devendo-se recorrer, para tanto, a recursos financeiros adicionais aos R\$ 1,7 bilhões acima estimados. O montante de investimentos estimado para este cenário é de **R\$ 3.704.256.000,00** e corresponde a 83,7% do Cenário Desejável.

O Cenário Recomendado depende da obtenção de recursos financeiros adicionais aos previstos nos orçamentos estaduais e municipais. Representa praticamente o dobro dos recursos disponíveis estimados no Cenário Provável, de R\$ 1,7 bilhões.

À semelhança da abordagem efetuada no PERH 2000-2003 esses recursos adicionais dependem, essencialmente, da implementação da cobrança pelo uso da água, ou da obtenção de recursos externos utilizando-se os recursos advindos da cobrança como um dos instrumentos de alavancagem de financiamento externo. Foram estudadas, na ocasião do PERH 2000-2003, quatro hipóteses envolvendo setores que contribuirão para a cobrança e as estimativas das respectivas receitas são mostradas no Quadro 8.3.1. Para a projeção das receitas da cobrança, foram utilizados os índices técnicos e os preços médios do estudo do CRH/CORHI “Simulação da Cobrança pelo Uso da Água, Versão Preliminar de 20/08/97”.

Tais estimativas foram adotadas para fins do estudo do Cenário Recomendado do PERH 2004-2007. Em que pesem as eventuais deficiências que possam existir na abordagem da estimativa das receitas das referidas quatro hipóteses, a própria indefinição, na forma como a lei da cobrança venha a ser aprovada, invalida qualquer tentativa de alteração dessa estimativa, não justificando esforços adicionais na formulação de novas hipóteses.

QUADRO 8.3.1 – ESTIMATIVA DA RECEITA DA COBRANÇA, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Hipóteses estudadas de setores contribuintes	Receita da Cobrança, em R\$ milhões	
	Anual	Acumulada em 2 anos(*)
Saneamento, Indústria e Irrigação	594	1.188
Saneamento e Irrigação	499	997
Saneamento e Indústria	423	846
Saneamento	327	655

(*) Admitindo-se o período remanescente do PERH 2004-2007, de 2 anos. Os recursos adicionais necessários para o Cenário Recomendado são de aproximadamente R\$ 1.730 milhões.

Fonte: PERH 2000-2003, Capítulo 6 e CRH/CORHI, Simulação da Cobrança pelo Uso da Água, Versão Preliminar de 20/08/97.

Considerando-se ainda a necessidade de preservação de parte das receitas da cobrança para os futuros PERHs e demais programas eventualmente não previstos, verifica-se que o Cenário Recomendado perde seu significado, pois, na prática, a estrutura legal e operacional necessária para iniciar a cobrança não está implantada. Poder-se-ia contar com recursos da cobrança – na melhor das hipóteses – somente em 2007 e que representam recursos da ordem de R\$ 300 milhões, muito distante dos R\$ 1,7 bilhões necessários para atender ao Cenário Recomendado.

Por fim, as ações integrantes do PERH 2004-2007, uma vez distribuídas pelos três cenários adotados, foram consolidadas no Programa de Investimentos segundo: (1) as Metas Gerais e Estratégicas do PERH; (2) UGRHIs; e (3) Valores anuais de investimentos.

Com o Banco de dados que faz parte do presente Programa de Investimentos, o CORHI poderá, doravante, conduzir as suas discussões com base nos cenários ora propostos e/ou eventualmente explorar outros cenários, assim como, atualizar os enquadramentos em qualquer outra estrutura seja das metas ou PDCs.

Desde que devidamente alimentados, o Banco poderá emitir, também, relatórios conforme a natureza de despesas e fontes de recursos, possibilidade esta que poderá ser visualizada nas fichas individuais de cada uma das ações cadastradas no Banco. Todavia, a falta dessas informações, em praticamente todas as Ações cadastradas, impede que esses valores sejam devidamente visualizados nestas fichas.

Os resultados obtidos estão sintetizados nos quadros sintéticos 8.3.2 e 8.3.3, classificados por Metas Estratégicas e Metas Gerais do PERH.

Esse mesmo quadro, organizado por Metas estratégicas e Gerais do PERH 2004-2007 é apresentado a seguir.

QUADRO 8.3.2 - SUMÁRIO DE RESULTADOS OBTIDOS PARA OS 3 CENÁRIOS, POR METAS ESTRATÉGICAS

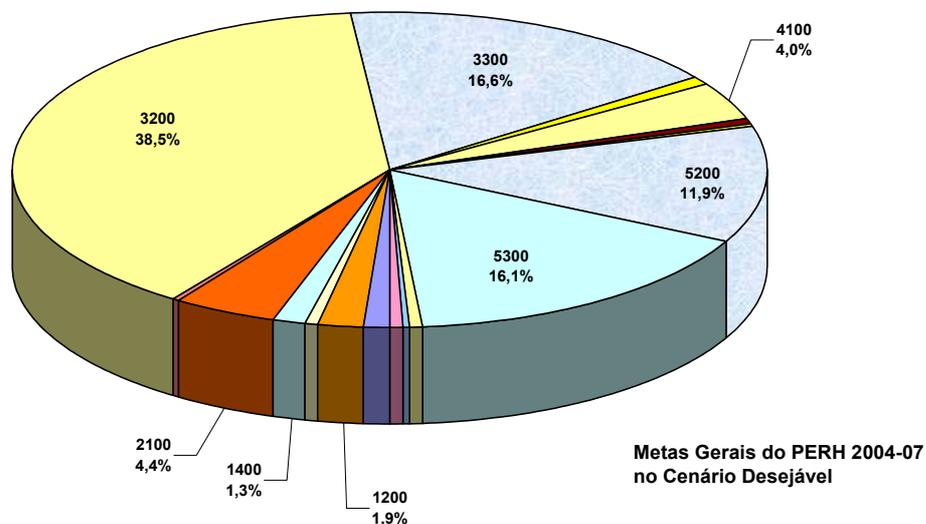
Metas Estratégicas		Desejável	Recomendado	Provável
1000	Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos	218.181	114.155	52.389
2000	Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária	212.861	195.997	89.949
3000	Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental	2.479.690	2.439.154	1.119.405
4000	Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras	196.608	178.781	82.048
5000	Prevenir, Administrar e Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	1.258.320	730.757	335.368
6000	Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	57.840	45.413	20.841
Total Geral, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000

QUADRO 8.3.3 - SUMÁRIO DE RESULTADOS OBTIDOS PARA OS 3 CENÁRIOS, POR METAS GERAIS

Metas Gerais		Cenários		
		Desejável	Recomendado	Provável
1100	Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos	45.166	-	-
1200	Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	84.184	84.184	38.635
1300	Implantar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos	29.970	29.970	13.754
1400	Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	58.860	-	-
2100	Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	195.997	195.997	89.949
2200	Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado	16.514	-	-
2300	Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	350	-	-
3100	Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso	1.032	1.032	474
3200	Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos	1.702.276	1.702.276	781.228
3300	Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão	735.846	735.846	337.703
3400	Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	39.057	-	-
3500	Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas	1.479	-	-
4100	Promover o uso racional dos recursos hídricos	178.781	178.781	82.048
4200	Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos	16.465	-	-
4300	Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas	1.362	-	-
5100	Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações	18.872	18.872	8.661
5200	Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos	525.127	-	-
5300	Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos	711.885	711.885	326.706
5400	Prevenir e administrar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos	2.436	-	-
6100	Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;	26.844	26.844	12.320
6200	Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos	12.428	-	-
6300	Promover e incentivar a educação ambiental	18.568	18.568	8.522
Total Geral, em 1.000 R\$		4.423.500	3.704.256	1.700.000

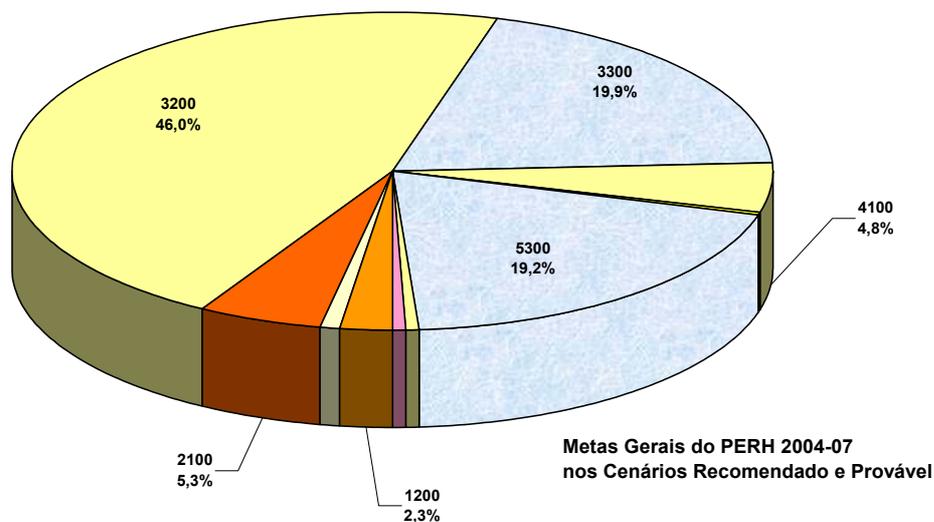
Investimentos totais (100%):

Cenário Desejável = R\$ 4.423.500.000,00

**Investimentos totais (100%):**

Cenário Recomendado: R\$ 3.704.256.000,00

Cenário Provável: R\$ 1.700.000.000,00

**Legenda das MGs - Metas Gerais do PERH 2004-07 mais significativas**

- 1200 Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos
- 2100 Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)
- 3200 Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos
- 3300 Implementar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão
- 4100 Promover o uso racional dos recursos hídricos
- 5200 Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos
- 5300 Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos

FIGURA 8.2 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS MG - METAS GERAIS DO PERH 2004-2007, NOS 3 CENÁRIOS DE INVESTIMENTOS